



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/147/90

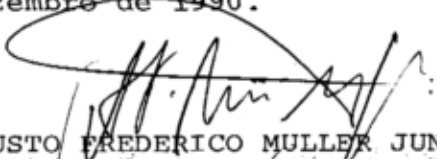
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

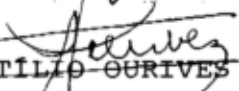
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 18.10.71), bem como os termos do processo nº CD/161/90;

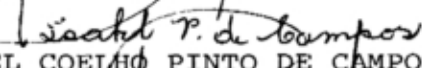
R E S O L V E :

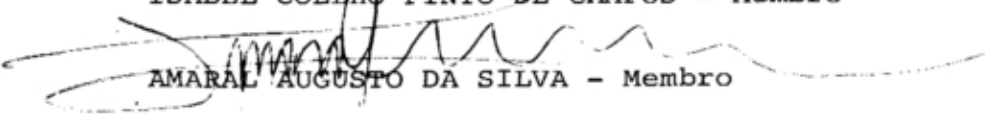
ARTIGO ÚNICO - Homologar o Termo de Convênio que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, Secretaria da Educação e Cultura do Estado de Mato Grosso e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, com o fim de executarem Projeto de Formação de Recursos Humanos para o Ensino de 1º e 2º Graus da Rede Pública.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 27 de dezembro de 1990.


AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente


ATTÍLIO EURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro



GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro